



# **Prefeitura Municipal de Cerquilha**

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111  
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

**PORTARIA nº 7.063, de 04 de junho de 2018.**

**Aposenta servidor municipal que especifica e dá outras providências.**

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

CONSIDERANDO que a servidora municipal **ELISABETE ALBINO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, admitido no Serviço Público Municipal em 08/05/1989, requereu sua aposentadoria voluntária e desligamento do serviço público;

CONSIDERANDO que as exigências da legislação vigente foram atendidas, e que o requerimento de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA e DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO foram deferidos a partir de 1º/06/2018.

**RESOLVE:**

I - Aposentar, a pedido, a servidora **ELISABETE ALBINO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 639, de acordo com as Regras Especiais e de Transição, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 113/2005 c.c. artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tudo conforme processo de concessão nº 322/639/2018. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha – FAPEN, da Prefeitura Municipal de Cerquilha.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2018.

Cerquilha/SP, 04 de junho de 2018.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço Municipal, na data supra.